



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 217, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23415.000661/2015-53, resolve:

PRORROGAR, no período de **07/03/2017 a 06/03/2018**, o afastamento integral do servidor **MELQUIZEDEQUI CABRAL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1620645, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizada pela Portaria nº 89, de 22/02/2016, para cursar Doutorado em Ciência da Computação, ministrado pelo Centro de Informática-Cin da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, de acordo com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e art. 11, Parágrafo Único, Resolução 35 de 20/07/2015.

Maria Leopoldina Veras Camelo

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora